



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 924, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

Autoriza o afastamento dos Promotores de Justiça **FABIANO MENDES ROCHA e DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO** para auxiliarem nos trabalhos das correições nas unidades dos Ministérios Públicos nos Estados da Bahia e Sergipe, respectivamente previstas para o período de 10 a 14 de outubro de 2016.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício n.º 03226/2016/CN-CNMP, de 14 de setembro de 2016, da Corregedoria Nacional do Conselho Nacional do Ministério Público, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos Promotores de Justiça **FABIANO MENDES ROCHA e DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO** para auxiliarem nos trabalhos de correições nas unidades dos Ministérios Públicos nos Estados da Bahia e Sergipe, respectivamente previstas para o período de 10 a 14 de outubro de 2016.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria n.º 873, de 6 de setembro de 2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 23/09/2016
Esta cópia confere com o original
fidelli